

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 150 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000320-0).

Quadro Anexo à Portaria 150/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903759	ANA PAULA BORGES CASTINEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/06/2019
2903765	LEOSMARIA ESPER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	06/06/2019